



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 128 de 05 de julho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 83 de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o **Núcleo de Estudos Ensino a Distância (NEaD)** do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor	Siape
Cleusa Albília de Almeida	1073478
Jean Carlos Esperança	2176500
Juliana Sanches	1379989
Márcio Bigolin	1086310
Sílvia Ozório Rosa	1983924
Vitor Secretti Bertoncello	1811352

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.